

PORTARIA N.º 148/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO  
DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO  
PIAUÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;, e

**CONSIDERANDO**, o pleito de exoneração a pedido, conforme requerimento em anexo, apresentado pela Servidora Pública Municipal Efetiva, Sra. **Rebeca Conceição Torres Santos Costa de Carvalho**, titular do Cargo/Função de Fisioterapeuta, admitida em 06/08/2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, **REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.632.305 SSPPI, inscrita no CPF/MF sob o nº. 025.357.783-78, do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determino que a Secretaria Municipal de Administração proceda as anotações necessárias para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí - PI, 16 de outubro de 2024.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Assunto: Pedido de exoneração de cargo efetivo.

**REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**, brasileira, portadora da C.I./R.G. 2.632.305 SSP/PI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 025.357.783-78, residente e domiciliada na Rua três, Bairro colorado, nº 7101, na cidade de Teresina Piauí, Fisioterapeuta efetiva do município de São Francisco de Assis do Piauí, nomeada pela portaria nº 119/2024 de 06 de agosto de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, vem requerer a Vossa Excelência a exoneração do cargo que ocupa, em virtude da distância e carga horária que impossibilita a continuidade no cargo.

Nestes termos,  
Pede deferimento.



São Francisco de Assis do Piauí(PI), 15 de outubro de 2024.

*Rebeca Conceição Torres Santos Costa de Carvalho*  
**REBECA CONCEIÇÃO TORRES SANTOS COSTA DE CARVALHO**  
Requerente

